

RESOLUÇÃO CIB Nº 58 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento e habilitação do Hospital Municipal de Itiquira para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, e cadastramento de Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria Nº048/SAS de 11 de Fevereiro de 1999, referente ao Planejamento Familiar;
- II. A Portaria Nº 629/SAS de 25 de Agosto de 2006, referente a descentralização de algumas habilitações, definiu que caberá aos gestores estaduais/municipais identificar no CNES os estabelecimentos de saúde que dispõem de contrato de gestão/metás;
- III. A Resolução CIB Nº007, de 10 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre normas de procedimentos para a Laqueadura Tubária e Vasectomia, no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;
- IV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº. 58 de 20 de junho de 2017, que propõe o credenciamento do Hospital Municipal Osni Bertoline e equipe multidisciplinar do planejamento familiar para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia e implantação da Equipe multidisciplinar de aconselhamento do município de Itiquira, pertencente a região Sul mato-grossense.

RESOLVE:

Artigo 1º Credenciar a Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso - Hospital Militar no município de Cuiabá para a realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Artigo 2º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento, no município de Itiquira.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

(original assinado)	(original assinado)
Luiz Soares	Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2353eb9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar